

Calendário 2012 – Sugestão 02

Janeiro/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 – Confraternização Universal

Fevereiro/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

21 - Carnaval

Março/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

21 - Carnaval

Abril/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

6 – Paixão / 8 - Páscoa / 21 - Tiradentes

6 – Paixão / 8 - Páscoa / 21 - Tiradentes

Maio/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 – Dia do Trabalho

1 – Dia do Trabalho

Junho/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 – Corpus Christi

Julho/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Agosto/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Setembro/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

7 – Independência do Brasil

7 – Independência do Brasil

Outubro/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 – Nossa Sr.^a Aparecida
 15 – Recesso/Dia do Professor/Auxiliar

12 – Nossa Sr.^a Aparecida

15 – Recesso/Dia do Professor/Auxiliar

Novembro/2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 – Finados

15 – Proclamação da República

25 – Natal

Legenda

	Início do período letivo		Recesso somente para alunos		Atividade Pedagógica		Início das aulas		Feriado ou Dia Santo		Término das aulas
---	--------------------------	---	---	---	----------------------	---	------------------	---	----------------------	---	-------------------

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	1.º sem.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total
	00	17	22	20	22	20	101	12	23	19	21	20	10	105	206

Alertamos para o seguinte:

1 -	Não estão previstos os feriados municipais.
2 -	Não deverão ser computados como dias letivos os dias utilizados para exame final. (LDB Art. 24, Inciso I). A instituição de ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. (LDB Art. 24, Inciso I).
3 -	Compensação de Jornada – (Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores) SINEPE/SINPROPAR (2011/2012) - Ver cláusula 61.
4 -	Considerar a Deliberação 02/2002 - CEE , que trata sobre a inclusão, no período letivo, de dias destinados a atividade pedagógica. "Art. 3.º - pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.". Obs.: As atividades pedagógicas (10 dias) poderão ser distribuídas durante o ano letivo a critério da instituição de ensino.